



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 100/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o memorando nº 026/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

CONCEDER a partir desta competência, uma gratificação de 84% (oitenta e quatro por cento) ao servidor SANDRO GOMES PAULO – motorista, matrícula nº 73601, em Regime de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva.

Revogam-se a portaria nº 463/2018.

Encaminhe-se cópia à seção de Recursos Humanos para os devidos fins.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 19 de março de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal